



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 99937-0501
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

PORTARIA 266/2025/GP de 16-10-2025

Jorge Alberto Pereira Saidelles, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Art. 81 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Conceder 30(trinta) dias de Licença Prêmio a servidora **Michele Barcelos Stribe**, técnica de enfermagem, matrícula nº 552, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Período aquisitivo – 04.07.2008 – 04.07.2013

Período Concessivo – 20.10.2025 a 18.11.2025 – 30 dias

Dilermando de Aguiar, aos 15(quinze) dias do mês de outubro do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).

Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".